



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (www.trt24.jus.br)
 Vara do Trabalho de Nova Andradina.
 Rua José Gomes da Rocha, nº 1249 – Vila Operária CEP nº 79.750-000
 Fone nº (67) 3441-2133. Email: nova_andradina@trt24.gov.br

Processo nº:	0024081-79.2022.5.24.0056		
Mandado (s) nº:	161/2022		
Reclamante (s):	LUCIANO CORREIA		
Reclamado (s):	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.		
Diligência:	<input type="checkbox"/> Notificação	<input type="checkbox"/> Intimação	<input checked="" type="checkbox"/> Penhora
Resultado:	<input checked="" type="checkbox"/> Cumprida		<input type="checkbox"/> Não cumprida

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de NOVA ANDRADINA /MS, compareci no endereço exposto no mandado expedido nos autos da Ação Trabalhista em epígrafe, e **PROCEDI À AVALIAÇÃO E PENHORA** do bem descrito abaixo, em favor de LUCIANO CORREIA, exequente, para garantia da execução no valor de RS 12.670,38 atualizado até ∅.

Descrição dos bens:

01 (um) terreno urbano localizado no Bairro Portal do Parque, sito à Rua Koreki Yoshioka, nº 304 (Lote 14, Quadra 11) com área total de 209 metros quadrados, matriculada sob o nº 24.880 junto ao 1º SRI de Nova Andradina.

• BENFEITÓRIAS: SOBRE O TERRENO ESTÁ EDIFICADA UMA CONSTRUÇÃO EM ALIENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 133,65 METROS QUADRADOS, AVENBADA JUNTO À MATRÍCULA 24.880, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Diante das descrições acima apresentadas, **AVALIO** o(s) bem(ns) em R\$ 4.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Nova Andradina/MS, 03/05/2022

Alessandro Ferreira
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

